

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2012.01/2022 - SAAE

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização do Sr. MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA – Diretor do SAAE, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO COSTA VIEIRA - Nº 181 – BAIRRO PINHOS – MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, pertencente à Pessoa Física, **LUIS CARNEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o Nº 071.223.903-06 e RG sob o Nº 757.735 SSP/CE/2ª VIA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

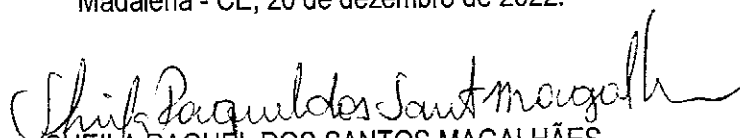
A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.


JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de **R\$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais)**, totalizando um valor global proposto de **R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais)**, pelo período de **12 (doze) meses** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Av. Antonio Costa Vieira, Nº 181 – Bairro Pinhos – Madalena - Ce, pertencente à Pessoa Física, **LUIS CARNEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o Nº 071.223.903-06 e RG sob o Nº 757.735 SSP/CE/2ª via, para o funcionamento do escritório do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do Município de Madalena-Ce, por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 20 de dezembro de 2022.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL


IRENE LINHARES DE MESQUITA
MEMBRO DA CPL


FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES
MEMBRO SUPLENTE DA CPL